



**ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

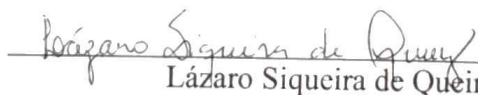
RESOLUÇÃO 004, 16 DE JUNHO DE 2026

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO 1º
RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA 2026 E
EMENDAS.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Congo-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 16 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº. 01/2001, de 15 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026.
- Art. 2º - Aprovar Emenda nº 36000804669202600, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Art. 3º - Aprovar Emenda nº 11436548000126003, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as unidades de saúde do município, no valor de R\$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
- Art. 4º - Aprovar Emenda nº 36000806000202600, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Art. 5º - Aprovar adesão do município ao Incentivo Financeiro destinado ao Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde,


Lázaro Siqueira de Queiroz
Presidente do CMS de Congo

Homologo a Resolução nº.004, de 16 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº01/2001, de 15 de janeiro de 2001,

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO FERNANDES DE LAGOS
Data: 30/06/2026 08:59:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiano Fernandes de Lagos
Rua Ministro José Américo S/N – Centro – Congo-PB – CEP: 58.535.000 – CNPJ nº 11.436.548/0001-03
E-mail: amscongo@gmail.com – Site: www.congo.pb.gov.br / Fone: (83) 3359-1140 / 3359-1100